



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno,

D I S P E N S A R o servidor **JOSÉ EVILMAR CAVALCANTE FURTADO**, Mat 167, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Segurança Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Autuação de Feitos Previdenciários, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, com efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 13/03/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356250** e o código CRC **DAD9CED0**.